



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6562/2024

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.736, de 30 de abril de 2021, **DESIGNA** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso, que terá por objetivo assessorar o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social à assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Verônica Röder

Suplente: Michele Regina Fetzner

b) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Diana Carine Kerber

Suplente: Patrícia Maria Schneider

c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Cristiane Maria Scherer

Suplente: Rodrigo Fetzner

Representantes da Sociedade Civil:

a) Prestadores de Serviços de Assistência Social, com atuação na área do idoso

Sociedade Beneficente e Caridade de Brochier:

Titular: Gislaíne Hernann

Suplente: Cléria Amícia Scher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

b) Representantes de Entidades, Grupos de Convivência ou Organizações de Representação do Idoso, com atuação municipal

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Ângela de Fátima Silveira de Moraes Pilger

Suplente: Márcia Gomes Pereira

A Tarde é Nossa:

Titular: Isolde Schommer

Suplente: Marlene Olimpia Fetzner

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
18 DE ABRIL DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63EF-E24C-C974-B1D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 18/04/2024 14:16:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/63EF-E24C-C974-B1D8>